



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Amajari

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 02/2019

Unidade: *Campus Amajari*

Publicado em 09 de maio de 2019

Portarias n. 30 a 67



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Amajari

Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

– **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

– **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

– **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Aprova o regulamento dos critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.....	5
PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.....	6
PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.....	8
PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.....	11
PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.....	12
PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.....	14
PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.....	15
PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.....	16
PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.....	20
PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.....	21
PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.....	23
PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.....	24
PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.....	26
PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.....	27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 30, de 1º de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor OSMAR RODRIGUES BEZERRA, no dia 06 de fevereiro de 2019, para acompanhar alunos da alternância da comunidade Contão até o *Campus Amajari*.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 30 A, de 1º de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS para, em substituição, responder pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Amajari* no período de 01/02/2019 a 12/02/2019, tendo em vista o afastamento da titular ENYEDJA FABRÍCIA LIMA CRUZ, para licença para o tratamento da própria saúde.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus Amajari* n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 31, de 04 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento parcial para estudo no país à servidora **DIENY MICHELLY SCHURTZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1212687, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Amajari, conforme período especificado na tabela abaixo, para cursar Mestrado Acadêmico em Agroecologia a ser realizado na Universidade Estadual de Roraima, em Boa Vista/RR, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução nº 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo nº 23231.000175.2018-36.

MÊS	SEMANA/DIA/AFASTAMENTO				ANO
	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
FEVEREIRO	5	6	7	8	2019
	12	13	14	15	
	19	20	21	22	
	26	27	28		

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 31 A, de 04 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art 1º Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Luciana Andreia Silva Bacelar, a partir do dia 04/02/2019.

Art. 2º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Período interrompido	Para	Dias
04 a 15 de fevereiro 2019	04 a 15/11/2019	12

Art 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 31 B, de 04 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, para realizar compra de material de construção para os alojamentos do *Campus* Amajari, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 31 C, de 04 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, no dia 04 de fevereiro de 2019, para resolução de questões administrativas do *Campus* Amajari, na Cidade de Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 032, de 05 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFRR/*Campus* Amajari, para a 3ª avaliação da servidora **Joelma Fernandes de Oliveira**, SIAPE nº 2263867, referente ao interstício de 06/11/2017 a 06/11/2018. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

1. **Francisco Oliveira Silva Júnior (Presidente)**
2. **Luciana da Silva Barros**
3. **Roberson de Oliveira Carvalho**

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 432, de 17 de setembro de 2018.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 033, de 05 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, nos dias 05 de fevereiro de 2018, para resolução de questões administrativas referentes ao Departamento Técnico do *Campus* Amajari, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 034, de 05 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o traslado do servidor ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA no dia 05 de fevereiro de 2018 no veículo institucional TRITON, placa NAZ-4038, para o município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 35, de 05 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração do Plano de Curso de Licenciatura em Ciências do *Campus* Amajari**.

1. Hytalo Magno Coelho Costa (Presidente)
2. Gilmar Alves Silva
3. Francisco Oliveira Silva Junior

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

4. Alessandro Teixeira Chaves
5. Aldenor Araújo da Silva
6. Joelma Fernandes de Oliveira
7. Aline das Graças Souza
8. Luciano Moreira dos Santos
9. Larisse Livramento dos Santos
10. Iury José Sodré Medeiros
11. Pierlangela Nascimento da Cunha

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 36, de 05 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Luciana da Silva Barros, José Vilson Martins Filho e Aldenor Araújo da Silva** sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFRR/*Campus* Amajari, para a avaliação dos servidores abaixo relacionados. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Nº	SIAPE	SERVIDOR	AVALIAÇÃO	INTERTÍCIO
01	1900263	Diego Lima de Souza Cruz	1ª	01/12/2017 a 01/12/2018
02	2356143	Rodrigo Luiz Neves Barros	2ª	27/01/2018 a 27/01/2019

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 37, de 05 de fevereiro de 2019.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria n° 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 210, de 1° de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora GERUSA VIRIATO COSTA, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019, para realizar treinamento do SUAP referente à Coordenação de Estágio na Reitoria do IFRR, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N° 38, de 07 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria n° 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 210, de 1° de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ESIANE LOPES DE BRITO, no dia 08 de fevereiro de 2019, para participar de reunião administrativa com a Diretoria de Gestão de Pessoas na Reitoria do IFRR, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA N° 39, de 07 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria n° 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 210, de 1° de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus Amajari* n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS, no dia 08 de fevereiro de 2019, para participar de reunião com a Comissão de elaboração do e-Book de Ciências Agrárias na Reitoria do IFRR(manhã) e com o Instituto do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultura(tarde) , na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 40, de 08 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **CAROLINE SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico e Tecnológico, Mat. SIAPE n.º 1904221, lotada no quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, no período 18/02/2019 a 29/06/2019, para participação em programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado Profissional no Instituto Federal do Maranhão, *Campus* São Luís Monte castelo, com base no art. 96-A da Lei n.8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n. 23254.000099.2018-09.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 41, de 08 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS, no dia 11 de fevereiro de 2019, para participar do 1º Fórum de Extensão do IFRR, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 042, de 08 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o traslado das servidoras **Marcela André dos Santos e Pierlangela Nascimento da Cunha**, no dia 08 de fevereiro de 2018 no veículo institucional TRITON, placa NAZ-4048, para o município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 43, de 08 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 11 de fevereiro de 2019, para resolução de questões administrativas referentes à Coordenação de Transporte do *Campus* Amajari, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 44, de 08 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO no dia 11 de fevereiro de 2019, para resolução de questões administrativas na Reitoria do IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 45, de 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ENYEDJA FABRÍCIA LIMA CRUZ, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2019, para atualização da Plataforma Nilo Peçanha, na Reitoria, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar a servidora, MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS para responder, pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Amajari, com ônus, nos período de 12 a 22 de fevereiro de 2019, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 46, de 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019, para participar de reunião com a Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional e comparecimento a Empresa Mary Frio, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 47, de 12 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DANIEL DIAS RODRIGUES, no dia 13 de fevereiro de 2019, para participar de reunião de atendimento aos pais e responsáveis dos alunos da turma 125 na comunidade indígena do Contão, na cidade de Pacaraima-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 47 A, de 12 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Estruturação do Almojarifado e Levantamento de Material de Consumo do Campus Amajari**, constituída através da Portaria nº 10, de 14 de janeiro de 2018.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 48, de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, para realizar visita técnica às áreas didáticas da EAGRO em Boa Vista-RR e *Campus Novo Paraíso* em Caracarái-RR.

1. ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES
2. JOÃO VITOR DE QUEIROZ
3. RAFAEL PEREIRA BARROS

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 49, de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO SILVA ARAÚJO para, em substituição, responder pela Direção do Departamento Técnico do *Campus Amajari* no período de 14/02 a 15/03/2019, tendo em vista o afastamento do titular PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 50, de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FREDSON DA COSTA RIBEIRO, no dia 15 de fevereiro de 2019, para participar da 1ª Reunião Ordinária da CPPD na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 51, de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JULIA MEDEIROS DANTAS, no dia 14 de fevereiro de 2019, para participar de Reunião com a Pró-Reitoria de Extensão sobre a Etapa Nacional dos Jogos da Rede Federal, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 51 A, de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS para, em substituição, responder pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Amajari no período de 13/02/2019 a 19/02/2019, tendo em vista o afastamento da titular ENYEDJA FABRÍCIA LIMA CRUZ, para preenchimento da Plataforma Nilo Peçanha na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 52, de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EZEQUIAS DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 2325639, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio para, na qualidade de **substituto**, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos nas ausências legais do titular.

Nº do contrato	Empresa	CNPJ
03/2016	ÁGUA VIVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	05.672.841/0001-69

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 53, de 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Local do Plano de Permanência e Êxito do IFRR.**

1. Pierlangela Nascimento da Cunha – Representante da Direção de Ensino
2. Luana Firmino Lobo - Representante Pedagógica
3. Marta Silva Sousa – Representante do Serviço Social
4. Rodrigo Luiz Neves Barros – Representante da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica.
5. Rafael Pereira Barros – Representante da Extensão
6. Edivânia de Oliveira Santana – Representante da Educação a Distância
7. Marcela André dos Santos – Representante do Registro Acadêmico
8. Rickelme Santos do Nascimento – Representante dos Discentes do Curso Técnico
9. Clesnailka Braga Leite - Representante dos Discentes do Curso Superior
10. Diego Lima de Souza Cruz - Representante dos Docentes
11. Luciana Silva Barros- Representante dos Docentes
12. Anderson Menezes de Alcântara - Representante do Departamento de Administração e Planejamento
13. Daniel Dias Rodrigues- Representante da Coordenação de Curso Técnico
14. Lucas Eduardo Comassetto- Representante da Coordenação de Curso Técnico
15. Marcelo Figueira Pontes- Representante da Coordenação de Curso Superior
16. Joelma Fernandes de Oliveira- Representante da Coordenação de Curso Técnico

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 54, de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no dia 20 de fevereiro de 2019 para participar da Assembleia Regional das Lideranças Indígenas da Região Taboia, em Alto Alegre-RR.

Art. 2º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus Amajari*, no dia descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 55, de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA e LUCAS EDUARDO COMASSETTO, no dia 20 de fevereiro de 2019 para participar da Assembleia Regional das Lideranças Indígenas da Região Taboia, em Alto Alegre-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 54, de 19 de fevereiro de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Local do Plano de Permanência e Êxito do IFRR**.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO (PRESIDENTE)

LUANA FIRMINO LOBO

PIERLANGELA NASCIMENTO CUNHA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 57, de 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS, no dia 21 de fevereiro de 2019, para participar de reunião com a Comissão de elaboração do E-book de Ciências Agrárias na Reitoria do IFRR, em de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 57 A, de 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores conforme cronograma abaixo para, em substituição, responder pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Amajari, tendo em vista o afastamento da titular ENYEDJA FABRÍCIA LIMA CRUZ, para gozo de licença à gestante.

Período	Servidor
20/02 a 13/03/2019	Marcela André dos Santos
14 e 15/03/2019	Janderson Monteiro do Nascimento
16/03 a 20/08/2019	Marcela André dos Santos

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 58, de 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 21 de fevereiro de 2019, com a finalidade de levar viatura à oficina, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 59, de 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO no dia 21 de fevereiro de 2019, para acompanhamento de execução de serviço que trata o Contrato nº01/2019 do *Campus* Amajari, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 60, de 22 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA no dia 23 de fevereiro de 2019, para acompanhar os alunos da Turma em Regime de Alternância até a Comunidade do Contão, município de Pacaraima-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 60 A, de 22 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o traslado da servidora **Pierlangela Nascimento da Cunha**, no dia 22 de fevereiro de 2018 no veículo institucional TRITON, placa NAZ-4048, para o município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 61, de 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, para responder pela Coordenação Pedagógica do *Campus* Amajari, com ônus, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019, em virtude do afastamento da titular LUANA FIRMINO LOBO para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 62 A, de 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA E WESLEY DE SOUZA VIANA, para execução das aulas presenciais do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade à distância, conforme cronograma abaixo.

Dia	Localidade
25/02/2019	Polo Truarú da Cabeceira/Boa Vista-RR
27/02/2019	Normandia-RR (Sede)
	Raposa I/Normandia-RR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 62, de 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, JOÃO VITOR DE QUEIROZ E DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ, para execução das aulas presenciais do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade à distância, conforme cronograma abaixo.

Dia	Localidade
25 e 26/02/2019	Polo Truarú da Cabeceira/Boa Vista-RR
	Polo Taiano/Alto Alegre-RR
27 e 28/02/82019	Normandia-RR (Sede)
	Raposa I/Normandia-RR

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 63 de 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores DANIEL DIAS RODRIGUES, e ALDENOR ARAÚJO DA SILVA, no dia 27 de fevereiro de 2019, para participarem de reunião referente à turma em regime de Alternância na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 64, de 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA, com ônus parcial, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2019, para defesa de tese a ser realizada na Universidade do Vale dos Sinos, na cidade de São Leopoldo -RS

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 64 A, de 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, no dia 26 de fevereiro de 2019, para resolução de questões administrativas do *Campus* Amajari, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 65, de 26 de fevereiro de 2019.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019 para participar de reuniões nos polos de Educação à Distância do *Campus Amajari* no município de Normandia-RR.

Art. 2º Designar o servidor, LUCAS EDUARDO COMASSETTO, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus Amajari*, no dia descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 66, de 27 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores LUCAS VIANA ANDRADE e FRANCISCO SILVA DE SOUSA, no dia 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de realizar troca de materiais de construção e equipamentos referente à reforma dos alojamentos do *Campus Amajari*, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 67, de 27 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o traslado da servidora **Esiane Lopes de Brito**, no dia 28 de fevereiro de 2018 no veículo institucional TRITON, placa NAZ-4038, para o município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari